

nada N = 9.852.168,49m e E = 800.304,57m; 150,32 m e azimute plano 75°45'17" até o marco M-328, de coordenada N = 9.852.205,48m e E = 800.450,27m; 64,54 m e azimute plano 346°29'13" até o marco M-329, de coordenada N = 9.852.268,23m e E = 800.435,19m; 177,40 m e azimute plano 256°48'10" até o marco M-330, de coordenada N = 9.852.227,73m e E = 800.262,48m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Sem Denominação, com a seguinte distância 21,19 m e azimute plano 331°22'44" até o marco M-331, de coordenada N = 9.852.246,33m e E = 800.252,33m; 68,28 m e azimute plano 257°23'41" até o marco M-332, de coordenada N = 9.852.231,43m e E = 800.185,70m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE (Base de Dados ITERPA) entre Benevides e Marituba, com a seguinte distância 323,95 m e azimute plano 300°37'57" até o marco M-333, de coordenada N = 9.852.396,49m e E = 799.906,96m; 95,00 m e azimute plano 278°47'31" até o marco M-334, de coordenada N = 9.852.411,01m e E = 799.813,08m; 190,85 m e azimute plano 259°04'30" até o marco M-335, de coordenada N = 9.852.374,84m e E = 799.625,69m; 103,37 m e azimute plano 294°49'29" até o marco M-336, de coordenada N = 9.852.418,24m e E = 799.531,87m; 148,65 m e azimute plano 346°01'28" até o marco M-337, de coordenada N = 9.852.562,49m e E = 799.495,97m; 61,34 m e azimute plano 314°58'49" até o marco M-338, de coordenada N = 9.852.605,85m e E = 799.452,58m; 130,08 m e azimute plano 340°31'08" até o marco M-339, de coordenada N = 9.852.728,48m e E = 799.409,20m; 76,76 m e azimute plano 318°57'24" até o marco M-340, de coordenada N = 9.852.786,37m e E = 799.358,80m; 57,56 m e azimute plano 0°01'48" até o marco M-341, de coordenada N = 9.852.843,93m e E = 799.358,83m; 220,48 m e azimute plano 328°26'01" até o marco M-342, de coordenada N = 9.853.031,79m e E = 799.243,41m; 91,83 m e azimute plano 315°00'48" até o marco M-343, de coordenada N = 9.853.096,74m e E = 799.178,49m; 225,58 m e azimute plano 286°17'18" até o marco M-344, de coordenada N = 9.853.160,01m e E = 798.961,96m; 13,58 m e azimute plano 270°02'32" até o marco M-345, de coordenada N = 9.853.160,02m e E = 798.948,38m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Itapecuru, com a seguinte distância 1.006,11 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes quanto à Averbação da nova Retificação em nome do Estado do Pará, da matrícula nº 7.879, Livro nº 2-AA – Registro Geral, Folhas nº 01F, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Benevides.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1183222

DIÁRIA

PORTARIA Nº 343/2025 de 01.04.2025

Objetivo: Planejamento das atividades de campo nos municípios de CAPA-NEMA, MARACANÃ e SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ com a finalidade de realizar reuniões com as equipes de campo, prefeituras e comunidades para início dos trabalhos de Regularização Fundiária
Período: 01.04.2025 a 03.04.2025 (2,5 diárias)

Servidores:

57213619/1- Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque – Coordenadora

5943415/2- Paulo Augusto Pinheiro de Melo Junior – Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1183104

PORTARIA Nº 344/2025 de 01.04.2025

Objetivo: Planejamento das atividades de campo no município de TOMÉ-ACU com a finalidade de realizar VISITAÇÃO, REUNIÃO COM A EQUIPE DE CAMPO, PREFEITURA E SECRETARIAS, MONITORAMENTO E DILIGÊNCIAS FUNDIÁRIAS.

Período: 08.04.2025 a 12.04.2025 (4,5 diárias)

Servidores:

-55589494/5- Soraia de Fátima da Cruz Oliveira- Coordenadora Cad. Imóveis Rurais

-5930538-3- Marco Antônio Guedes Cardoso- Gerente Projeto Especial

-5961235/2- Thiago Alex Souza Dias-Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1183108

PORTARIA Nº 342/2025 de 01.04.2025

Objetivo: Planejamento das atividades de campo no município de BRAGANÇA com a finalidade de realizar visitação, reunião com a equipe de campo, prefeitura e secretarias, monitoramento e diligências fundiárias

Período: 08.04.2025 a 12.04.2025 (4,5 diárias)

Servidores:

80845074/1 - José Hilton Silva Cunha –Gerente Cartog. e Geoprocessamento

5926611/4 - Amanda David Freitas Tavares – Téc. DEAF

5943415/2 - Paulo Augusto Pinheiro De Melo Junior - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1183094

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ITERPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/2025.

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, através da Prefeitura Municipal de Moju e o Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

Objeto: Conjuguar esforços e adotar medidas conjuntas visando cadastro, demarcação e georreferenciamento de lotes rurais e urbanos em glebas estaduais, no âmbito das ações de regularização fundiária desenvolvidas pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em conformidade com as normas técnicas de Georreferenciamento de imóveis Rurais editadas pelo INCRA; e demais legislações que regulamentam a política fundiária estadual, ou em orientações prestadas pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no Município de MOJU .

Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Data da assinatura: 31 de março de 2025.

Signatários: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA;

Rubens de Sousa Teixeira - Prefeito Municipal de Moju.

Protocolo: 1183095

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 328, DE 27 DE MARÇO DE 2024, DOE Nº 36.177 de 28 de março de 2025, Protocolo: 1181573.

ONDE SE LÊ: "PORTARIA Nº 328, DE 27 DE MARÇO DE 2024. "

"LEIA-SE: "PORTARIA Nº 328, DE 27 DE MARÇO DE 2025. "

Belém, 01 de abril de 2025

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente/ITERPA

Protocolo: 1182973

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 327, DE 27 DE MARÇO DE 2024, DOE Nº 36.177 de 28 de março de 2025, Protocolo: 1181646.

ONDE SE LÊ: "PORTARIA Nº 327, DE 27 DE MARÇO DE 2024. "

"LEIA-SE: "PORTARIA Nº 327, DE 27 DE MARÇO DE 2025. "

Belém, 01 de abril de 2025.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente/ITERPA

Protocolo: 1182969

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025/2141647

CONTRATO Nº 04/2025/NGPR

Objeto: Contratação de pessoa Jurídica especializada para fornecimento de 08 (oito) aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTUs para o Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural

Valor: O valor total é de R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 01/04/2025

Vigência: 01/04/2025 a 31/03/2026

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 04-122-1297-8338

Fonte de Recurso: 01500000001 Ação: 8338

Elemento de Despesa: 449052

P.I: 4110008338E

Contratada: DENISE L F BAROOS EIRELI, inscrito no CNPJ, sob o nº 26.986.764/0001-91, situada na Rua da Margaridas, nº 76, Bairro: Parque Verde, CEP: 66.635-725, Belém- PA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo-NGPR

Protocolo: 1183520

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2022-NGPR

Data da Assinatura: 28/03/2025

Vigência: 28/03/2025 a 29/03/2026

Exercício: 2023

Justificativa: prorrogação de prazo de vigência de 24 meses e reajuste de valor.

Contratado: 330 ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.389.606/0001-50, com sede na Rod. BR 316, km 4, S/N, PAVLH PRINCIPAL SALA 05, Bairro Guanabara, Ananindeua/PA, CEP 67.110-900.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Felipe Coêlho Picanço

Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 1183521